ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 773 de 20de Março de 1967. -

REVOGA A DELIBERAÇÃO Nº 734, de - 30/8/66. -

Art. 1º - Fica revogada a Deliberação nº 734, - de 30 de agôsto de 1966.

Art. 2º - Fica determinado que os plantões de - farmácias serão feitos por um só estabelecimento, quer noturnos, - quer diurnos, nos dias feriados e domingos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá - rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de Março de 1.967. -

MARCELLO DA FONSECA DRABLE
PREFEITO